



## **LEI ORDINÁRIA Nº 471**

*de 01 de setembro de 1983*

**"Autoriza o Poder Executivo Municipal a dar nova Denominação a Logradouro Público".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

### **Art. 1º.**

*Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar "PRAÇA JOÃO FERREIRA DE ALBUQUERQUE", o logradouro público, compreendido entre as Avenidas "Virgínia Ferreira" e "Gaspar Ries Coelho", nesta cidade.*

### **Art. 2º.**

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 01/09/1983*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 471/1983 - 01 de setembro de 1983*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*